



**Decreto N° 05 - de 04 de Janeiro de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-260 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	12.330,35
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.330,35
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	12.330,35

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0002.2.0022-108 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	414,91
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	414,91
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	414,91

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-119 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.462,17
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.462,17
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.462,17

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.1.0027-117 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	8.463,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.463,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	8.463,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	23.670,43

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **23.670,43**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	- - - - - R\$	2.462,17
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.462,17
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.462,17

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.1.0026-108 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	- - - - - R\$	414,91
2.06.00.15.452.0006.2.0060-117 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	- - - - - R\$	8.463,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.877,91
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	8.877,91
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	11.340,08

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ **11.340,08**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 04 de Janeiro de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72